

Lei nº 178



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 001781949
Projeto: 00531949
Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA
Assunto: CREDITO



DATA 17 / 11 / 49

PROJETO DE LEI Nº 53 / 49

DIGITALIZADO

EM: 08 / 01 / 02

Roberta etech
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede um auxílio de R\$ 20.000,00 à
Federacao Cearense de Basquetebol.

VEREADOR Jose Diogo da Silveira

LEI Nº 178 DE 20 / 12 / 49

DIOM Nº 4926 DE 22 / 12 / 49

ARQUIVO _____



Ceará
Câmara Municipal de Fortaleza

Of. N.º

Fortaleza,



LEI Nº 78 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1949.

Concede um auxílio de R\$ 10.000,00
à Federação Cearense de Basquetebol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio de DEZ MIL CRUZEIROS (Cr. \$ 10.000,00) à Federação / Cearense de Basquetebol.

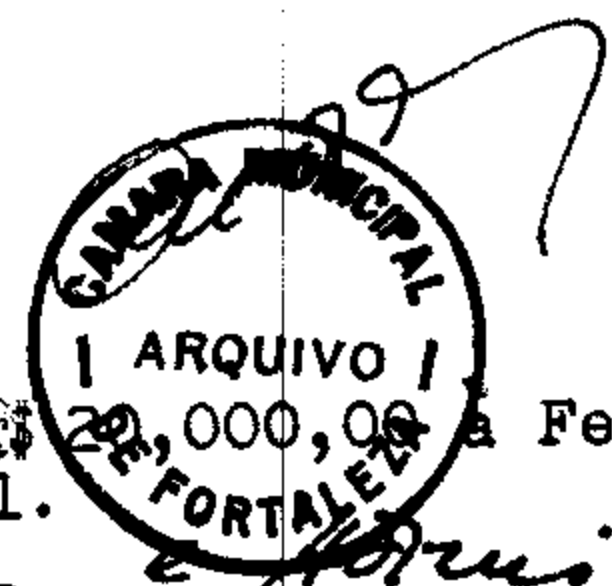
Parágrafo Único - As despesas para a execução desta lei correrão por conta da dotação 9 - Subvenções e Auxílios - 8384 - Despesas diversas - da Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, constante do Orçamento vigente.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DEZEM -
BRO DE 1949.

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 53/49



Concede um auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Federação Cearense de Basquetebol.

Comissão de Finanças e Administração. Obediente em Trevisan 17-11-49

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a conceder o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) destinado a auxiliar à Federação Cearense de Basquetebol.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salac das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 17 de Novembro de 1949.

José Gomes da Silveira

Anexo a justificativa.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Parecer n. 35/49 ao projeto de lei nº 53/49



Muito pouco em materia de auxilio às atividades esportivas do povo da Capital tem concedido esta Camara, durante o presente exercicio financeiro. Porisso deve existir um saldo relativamente aprecia- vel na dotação 9- Subvenções e Auxilios - 8334 - Despesas Diversas - II - Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos - no Orça- mento de 1949, alem da sub-consignação 9-Secção de Cultura, Esportes e Diversões Populares.

Parece-nos justo o auxilio de que faz objeto o projeto 53, em a- nalise. A Federação Cearense de Basquetebol, do que nos consta, não recebe qualquer auxilio oficial, não dispõe de fontes de renda para provêr as suas despesas obrigatórias. Todavia achamos demasiado o auxilio de Cr\$20.000,00 pretendido pelo projeto, razão por que fomos forçados a formular o substitutivo abaixo, com o que reduzimos para a metade aquela importancia. Cr\$10.000,00 representa um boa ajuda, e o esclarecido Plenário ha de concordar com o nosso ponto de vista.

S. das Reuniões das Comissões, em 1 de Dezembro de 1949

Plínio Lourenço
José Inácio Cavalcanti
Manuel Ribeiro

Presidente
Relator

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including 'Hilário Lourenço' and other illegible names.

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI 53/49

Art. 1º.- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a con- ceder o auxilio de DEZ MIL CRUZEIROS (Cr\$ 10.000,00) à Federação Cea- rense de Basquetebol.

Parágrafo Unico.- As despesas com o cumprimento desta lei corre- rão por conta da dotação 9-subvenções e auxilios - 8334 - Despesas di- versas - da Secretaria Municipal de Educação e Serviços Internos, cons- tante do presente Orçamento de 1949.

Art. 2º.- Apresente lei entrará em vigor na data de sua publica- ção, revogadas as disposições em contrario.

Vertical handwritten notes on the left margin: 'Depositar a imprensa e o inter-turis', 'Em 2.12.49', and 'Pr. Inácio Cavalcanti'.

Handwritten notes at the bottom: 'Em 13.12.49' and a signature 'Manuel Ribeiro'.



Câmara Municipal de Fortaleza

Calder

Of. N.º

Fortaleza,

15-12-49

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 53/49.

Concede um auxílio de Cr.10.000,00 à Federação Cearense de Basquetebol.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio de DEZ MIL CRUZEIROS (Cr. 10.000,00) à Federação Cearense de Basquetebol.

Parágrafo Único - As despesas ^{para a execução} com o ~~cumprimento~~ desta lei/ correrão por conta da dotação 9 - Subvenções e Auxílios - 8384 - Despesas diversas - da Secretaria Municipal de Educação e Serviços Inter~~nos~~, constante do ~~presente~~ Orçamento de ~~1949~~. *vigente*

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 15 de / Dezembro de 1949.

-----Presidente

Adriano de Melo Távora

-----Relator

José Biago de Brito

José Inácio Cavalcanti
